

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL**

Teresina-PI, 12 de setembro de 2011 (Segunda-feira)

**BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 171/2011**

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 14 DE SETEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)**

- 1.1 SUPERVISOR DE DIA..... CAP BM NAJRA
- 1.2 COMANDANTE DO SOCORRO..... 2º TEN BM DAVID
- 1.3 OFICIAL DE DIA..... 2º TEN BM TAVARES
- 1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

**2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**2.1 UNIFORMES PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA)**

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
- 2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
- 2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

**3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**3.1 ASSUNTOS GERAIS:**

**3.1.1 Alteração de Pessoal:**

**3.1.1.1 De Oficiais – Apresentação:**

- Sem alteração.

**3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

**3.2.1 DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PARA MINISTRAR PALESTRA:**

- Fica designado o 2º Ten BM (GIP-10/9339) DAVID SILVA de Oliveira, para proferir palestra sobre Noções de Primeiros Socorros, no dia 11/09/2011 (sábado), a partir das 10:00 horas, para a comunidade da Congregação da Assembléia de Deus do bairro Todos os Santos, no Sítio Residencial Ágape, localizado na rua Santo Antonio nº 8298, bairro Todos os Santos, nesta Capital. (Transcrição da Nota nº 047/11-DEI, datada de 09-09-2011). Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Assina: Francisco das CHAGAS MARTINS – Cel QOBM/Comb. – Diretor de Ensino e Instrução.

**3.2.2 BOLETINS INTERNOS – APROVAÇÃO:**

- Aprovo os Boletins Internos do nº. 143 ao 164/2011, da 3ª Companhia Independente APH, referentes ao mês de agosto de 2011. (Solução à Nota nº 038/2011, datada de 12/09/2011) Publique-se e Cumpra-se. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI

**3.2.3 OFICIO RECEBIDO, ANEXOS I e II – TRANSCRIÇÕES:**

- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Bloco “T”, Edifício Sede, Sala 500. Brasília-DF- CEP: 70064-900. Fone: (61) 2025-3780. Fax: (61) 2025-9280. E-mail: [agenda.senasp@mj.gov.br](mailto:agenda.senasp@mj.gov.br). Ofício nº 112/2011/GAB/SENASP/MJ. Brasília/DF, 5 de setembro de 2011. A Vossa Excelência, o Senhor FRANCISCO MAGALHÃES – Secretário de Estado da Segurança Pública. Endereço: Rua Tersandro Paz, 3150 – Bairro Piçarra. CEP: 64001-380 – Teresina-PI. Senhor Secretário, Com os cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e em razão da proximidade do encerramento da Edição 2010-2011 do Batalhão Escola de Pronto Emprego – BEPE, previsto para novembro de 2011, na qual o Estado do Piauí, através desta Secretaria, apresentou o efetivo de 21 (vinte e um) militares, conforme avançado no Convênio de Cooperação Federativa nº 051, de 24 de junho de 2009, solicito que indique, para mobilização, o efetivo de 20 (vinte) profissionais para compor o contingente do Pronto Emprego para o exercício 2011-2012, sendo 17 (dezesete) Policiais Militares e 03 (três) Bombeiros Militares, os quais ficarão mobilizados pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por 30 (trinta) dias, conforme abaixo:

PREVISÃO DA VIAGEM: 15 DE OUTUBRO DE 2011.

ORG.	CAP	TEN	SUBTEN/SGT	CB/SD	TOTAL
PM	01	02	02	12	17

PREVISÃO DA VIAGEM: 26 DE NOVEMBRO DE 2011:

ORG.	SUBTEN/SGT / CB/SD	TOTAL
BM	03	03

Por outro lado, informe que, após a apresentação dos profissionais na Força Nacional, de acordo com a necessidade do DFNSP, serão devolvidos 19 (dezenove) militares, uma vez que 02 (dois) foram desmobilizados e retornaram a este Estado, inclusive para que esta Unidade Federativa não tenha redução de efetivo. Além disso, esclareço que há a necessidade de que os selecionados atendam aos critérios constantes no anexo I, inclusive que não tenham concluído a Instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública, sob pena de indeferimento da indicação. Por derradeiro, solicito a remessa, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2011, da relação nominal dos selecionados, com a Ficha de Inscrição e Ficha de Cadastro Individual da SENASP (preenchidas e assinadas – Anexos III e IV, respectivamente), Ata de Teste Físico (conforme Tabela aprovada pela Portaria nº 09/2010/DFNSP/SENASP/MJ – Anexos V e VI), por fax (61) 2025-8974 e/ou e-mail ([crh.dfnspp@mj.gov.br](mailto:crh.dfnspp@mj.gov.br)), bem como que os militares tragam consigo os documentos originais de acordo com o Anexo II. Atenciosamente, REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI – Secretária Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça.

**ANEXO I:****CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS INTEGRANTES DO EFETIVO DA FORÇA NACIONAL:**

1- Não possuir condenação penal nos últimos 03 (três) anos; 2- Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 03 (três) anos; 3- Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar; 4- Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”; 5- Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional na atividade operacional, não devendo estar afastado desta há mais de um ano; 6- Ser considerado “APTO” em inspeção de saúde realizada na instituição de origem, com a apresentação da respectiva ATA; 7- Ser considerado “APTO” em teste de aptidão física, realizado na instituição de origem, conforme Tabela aprovada pela Portaria nº 09/2010/DFNSP/SENASP/MJ (Anexos V e VI), com a apresentação da respectiva ATA, submetendo-se a novo teste de aptidão a ser realizado pelo DFNSP, em que deverá, novamente, ser considerado “APTO”.

**ANEXO II:****DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS NO ATO DA MOBILIZAÇÃO:**

1- Ata de Avaliação de Saúde expedida pela Corporação; 2- Ata de Avaliação Física expedida pela Corporação, conforme tabela do TAF do DFNSP; 3- Ficha individual de assentamentos (folhas de alterações) expedida pelo Setor de Pessoal da Corporação; 4- Certidão Negativa da Justiça Comum e da Justiça Militar ou Corregedoria; 5- Declaração de conduta expedida pela Corregedoria e Seção de Inteligência do Estado Maior da Corporação; 6- Cartão de vacinação atualizado com vacinas para febre amarela, tétano, hepatite A e B; 7- Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, com validade de 06 (seis) meses ou superior (no prazo de validade); 8- Formulário de Adesão do Plano de Saúde AMIL. (Anexo VII).

**3.2.3 PARTE RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:**

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Parte s/nº/2011. Do: Maj QOBM – Adjunto ao Comando Operacional/CBMEPI. Ao Sr. TC QOBM – Ajudante Geral/CBMEPI. Assunto: Informação (PRESTA). Informo-vos que entrará de serviço de Oficial de Dia no dia 13/09/2011, o 1º Tenente ALVINO, em substituição ao 2º Tenente COSTA, em virtude do 2º Ten Costa encontrar-se dispensado do serviço para tratamento de saúde. Teresina-PI, 12 de setembro de 2011. Assina: MARCELLO RUBEM SANTOS BASTOS – Maj QOBM – Adjunto ao Comandante Operacional do CBMEPI.

**3.2.4 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES.**

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. PORTARIA Nº. 043/2011. – GAB. SUBCMDO-GERAL/CBMEPI. Designação de Oficial para proceder Inquérito Técnico. O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: DESIGNAR o 1º Ten QCOBM (GIP-10/4842) Mariano AFONSO Barbosa, para proceder Inquérito Técnico acerca dos fatos constantes no Processo AA.321.1.003340/11-66, onde relata acidente automobilístico envolvendo a viatura X-TERRA, ocorrido no dia 01-09-2011, apurar as causas e efeitos dos danos, devendo assim proceder a vistoria, determinar perícias, exames, ouvir testemunhas e outros procedimentos necessários

ao deslinde da causa. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Teresina-PI, 09 de setembro de 2011. Assina: ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb. Subcomandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. PORTARIA Nº. 044/2011. – GAB. SUBCMDO-GERAL/CBMEPI. Teresina, 09 de setembro de 2011. Ao: 2º Ten QCOBM Vitorino C. FARIAS Nascimento. Assunto: Instauração de Sindicância. Anexo: Protocolo nº 3364/11. Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que trata de atrasos e faltas de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí no desfile de 07 de setembro de 2011, determino que proceda a uma sindicância, delegando-vos, para esse fim, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Teresina-PI, 09 de setembro de 2011. Assina: ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM - Subcomandante Geral do CBMEPI.

**4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.  
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb  
SUB CMT GERAL DO BMEPI**